

PORTARIA GP Nº 444/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Arbitrar o pagamento de uma diária ao motorista WALTER DE MELO FERNANDES, por ter transportado no veículo Kombi, placa Of. 2135, material de expediente para a Junta de Conciliação e Julgamento de Macau-RN no dia 22 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

João Pessoa-PB, 15 de julho de 1987

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Juiz do TRT, no exercício da

Presidência